



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N. ° 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: câmara@camarapracinha.sp.gov.br

Indicação n.º 013/13.

Excelentíssimo Senhor  
Amauri Gomes Dias  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRACINHA-SP

14 / 11 / 2013

RECEBIDO

Temos a honra de encaminhar para conhecimento do Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se **o reajuste na ordem de R\$ 100,00 (cem reais), no Ticket Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal, passando de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, Senhor Presidente, a presente indicação, haja vista, que desde 2008, não foi concedido nenhum reajuste no Ticket Alimentação dos Servidores.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Presidente, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 14 de novembro de 2013.

Marcos Antonio Teixeira  
= Vereador-Autor =

LEITURA DO EXP. DE :

18 / 11 / 13

1º SECRETÁRIO

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal  
para as providências.

18 / 11 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA  
PRESIDENTE